

YOGA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE: DIÁLOGOS INTERCULTURAIS E RELAÇÕES DE PODER

Camila Sissa Antunes¹

Resumo: Neste artigo nos interessa analisar o processo de inclusão do Yoga como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, procurando compreender os significados, contextos, atores e redes que emergem a partir do seu pedido de inclusão e do conseqüente reconhecimento dessa prática milenar nos espaços institucionalizados que a referenciam e a acionam nas políticas, diretrizes e discursos de busca pela sustentabilidade e paz mundial, analisando, com esta intenção, as interfaces entre cultura, patrimônio, conhecimentos tradicionais, saúde e política.

Palavras-chave: Patrimônio, Patrimônio imaterial, yoga.

Abstract: In this article, we analyze the process of including Yoga as an intangible Cultural Heritage of Humanity, seeking to understand the meanings, the contexts, the actors and networks that emerge from its inclusion request and, consequently, its recognition as an ancient practice in institutionalized spaces that refer and trigger policies, guidelines and discourses on search for sustainability and world peace, and analyze with this in mind, the interfaces between culture, heritage, traditional knowledge, health and politics.

Keywords: Heritage, Intangible Heritage, yoga.

¹ Doutora em Antropologia Social pela UFSC (2015), docente colaboradora de Antropologia e Sociologia na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC/CEO). Contato: camila.antunes@udesc.br

O Yoga pode ser considerado a filosofia prática mais antiga do planeta, seu surgimento ocorreu na Índia há aproximadamente 7 mil anos, é uma prática que faz parte do *ethos* indiano, influenciando profundamente as áreas da saúde, medicina, educação e artes daquele país. A história indiana traça a origem do Yoga a partir de Sada Shiva, que foi o primeiro professor. Sua presença está bem documentada na tradição textual indiana do Rigveda datada entre 1500–1200 a.C, bem como nos textos Satapatha Brahmana de 300 a.C, nos tratados filosóficos dos Upanishads - Mundaka e Bhagvad Gita datados antes do quinto ou quarto século a.C. Um dos textos fundamentais sobre a filosofia do Yoga são os Yogasutras do mestre Patanjali, a palavra *sutra*, que traduzida quer dizer “corda ou fio” se refere à série de ensinamentos que são alinhavados como pérolas em um colar. O Sutra de Patanjali é uma coleção de 196 versos curtos e poderosos. Mesmo que haja um debate acadêmico sobre a sua data exata, entende-se que ele escreveu o seu Sutra há aproximadamente 2000 anos.

Atualmente, se reconhece o Yoga como uma prática globalizada, adotada em vários países, em diferentes contextos, expressões e práticas, apropriando-se de particularidades e ênfases específicas, mas que estão, no entanto, unificadas sob bases históricas, filosóficas e cosmológicas semelhantes. A recente inclusão do Yoga na lista de salvaguarda do Patrimônio Cultural da UNESCO em 2016 é exemplar nesse sentido, e, como procuraremos argumentar, no processo de patrimonialização se observa nos discursos e narrativas oficiais a construção de novos sentidos para a prática. Esses discursos oficiais, apesar de não deixarem de considerar os aspectos e objetivos mais individuais do Yoga², colocam em relevo seus aspectos e impactos supra-individuais.

Assim, no contexto da interculturalidade em que se estabelece um diálogo, não apenas internamente no país originário do Yoga, mas entre as pessoas envolvidas na prática de todo o planeta, as narrativas criadas para o processo de patrimonialização do Yoga destacam como sua filosofia e prática antigas, apesar de terem como fundamento técnicas voltadas para ajudar os indivíduos a criar auto-realização, aliviar sofrimentos que possam estar enfrentando e permitir um estado de libertação, podem impactar positivamente na transformação global. Estes discursos devem ser contextualizados não apenas no que se refere ao próprio tema do patrimônio imaterial e das suas políticas institucionais de salvaguarda, como também no contexto de disputas políticas em torno do Yoga como conhecimento tradicional indiano e ao mesmo tempo uma prática globalizada.

Neste sentido, este trabalho se desenvolveu a partir da análise de documentos oficiais da Comissão de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO referentes ao Yoga e disponíveis

² Com relação aos aspectos individuais podemos destacar como o Yoga geralmente está alinhado para seus praticantes a um caminho espiritual na busca de um estilo de vida saudável, holístico e transcendental – no sentido da integração do ser através da unificação de corpo, mente e alma.

em sítio específico³. A partir da análise destes materiais tem-se a intenção de descrever e problematizar os argumentos para o pedido de classificação do Yoga da Índia como Patrimônio Imaterial da Humanidade. Todos os documentos são de acesso público, e passaram pela análise após filtro e categorização, bem como tradução. Para este artigo foram analisados os seguintes documentos: (1) documentos de inscrição na lista representativa para avaliação na Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2016, (2) vídeo institucional apresentado na ocasião da reunião, (3) cartas e memorandos oficiais referentes ao pedido e seu julgamento, (4) a decisão do comitê intergovernamental, (5) notícias referentes ao assunto publicadas em diferentes canais de comunicação e (6) a página do Ministério AYUSH (Ministério do Ayurveda, Yoga e Naturopatia, Unani, Siddha e Homeopatia), principal órgão responsável pela inscrição junto à UNESCO.

A tradução do Yoga como Patrimônio Imaterial

Segundo Rotman e Castells (2007)⁴ a inclusão da salvaguarda do patrimônio imaterial pela UNESCO em 2003 é um marco nas políticas e ações dos estados neste sentido, atribuindo pela primeira vez esse termo e objetivando sua valorização. Essa inclusão tem como reflexo, segundo as autoras, a ampliação e diversificação do campo do patrimônio a respeito dos bens que são patrimonializáveis, incorporando-se também as produções culturais de setores subalternos; entende-se que os bens culturais imateriais tem íntima relação com a identidade dos povos, que são valorizados não apenas como transmissores de bens, mas também como criadores de novos patrimônios (p. 72). As autoras ressaltam os processos de politização, mercantilização e construção de identidades que perpassam a patrimonialização, referindo-se à antropologia, como locus da perspectiva crítica desses processos.

A qualificação do patrimônio como imaterial ou intangível é relativamente recente, e representou uma ampliação do escopo de sua abrangência. Segundo Gonçalves (2009) “(...) como sugere o próprio termo, a ênfase recai menos nos aspectos materiais e mais nos aspectos ideais e valorativos dessas formas de vida (...) A proposta existe no sentido de registrar essas práticas e representações e acompanhá-las para verificar sua permanência e suas transformações.” (p. 25).

Assim, nos interessa aqui pensar sobre as dinâmicas da inclusão de uma prática milenar oriental nos moldes conceituais definidos culturalmente e cientificamente pelo ocidente, representados na ideia

³ Página da lista de Patrimônio Imaterial da UNESCO, item Yoga, disponível em: <https://ich.unesco.org/en/RL/yoga-01163>

⁴ ROTMAN, Mónica e CASTELLS, Alicia Norma González. Patrimônio e cultura: processos de politização, mercantilização e construção de identidades. Associação Brasileira de Antropologia. **Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos** / organizadores Manuel Ferreira Lima Filho, Jane Felipe Beltrão, Cornelia Eckert. – Blumenau : Nova Letra, 2007.

de patrimônio. Se tensionam essas relações refletindo sobre oriente e o ocidente enquanto discursos e objetos para análise, que emergem nessa pesquisa, como aponta Germinatii (2019) mediados pelas práticas de poder que os cercam e os constituem.

Os antropólogos veem amplamente o yoga como uma produção "transcultural" que é influenciada pelo discurso global sobre o yoga. Um exemplo de encarar o yoga como transcultural pode ser encontrado na seguinte declaração do antropólogo Joseph Alter: "Para entender o yoga como tem sido praticado na Índia no século passado, é provavelmente mais importante ler os trabalhos de vários fins do século XIX, por exemplo trabalhos alemães sobre a medicina de cura, juntamente com seus colegas nos Estados Unidos, do que ler os Yoga-Sutras de Patanjali ou o Hathayogpradipika, o Shivasamhita ou o Gherandsamhita" (ALTER, 2000, p. 55).

Outrossim, esse fenômeno será analisado em termos de interculturalidade, na perspectiva de Canclini (2005) que salienta que a interculturalidade remete à confrontação e entrelaçamentos, porque se trata de grupos entrando em relacionamento e intercâmbio, entre os quais a diferença estabelece relações de negociação, conflito e empréstimo recíproco, respeitando as disparidades. Esse movimento se deve à desestabilização das ordens nacionais e étnicas geradas pela nova interdependência que a globalização suscita.

Entendo aqui, que o processo de patrimonialização representa ele próprio características da interculturalidade, através da qual as fronteiras ideológicas e culturais se transformam e permitem novos arranjos. A interculturalidade nos permite tornar mais complexas as situações, dentre as quais as teorias da diferença têm que se articular com as concepções da interculturalidade, entendendo essa interação como desigual, envolvendo movimentos de conexão/desconexão, inclusão/exclusão. A política da diferença traz um equilíbrio interpretativo na interculturalidade. O autor menciona uma passagem do multicultural ao intercultural e o descreve: "[...] a passagem que estamos registrando é de identidades culturais mais ou menos autocontidas a processos de interação, confrontação e negociação entre sistemas socioculturais diversos" (Canclini, 2005, p. 40).

Assim, procuramos analisar a seguir os discursos e seus significados, contextos, atores e redes que emergem a partir do seu pedido de inclusão e do consequente reconhecimento dessa prática milenar como patrimônio.

A visão analítica aqui expressa, leva em consideração as dinâmicas do campo patrimonial que colocam em relação e em tensão as produções acadêmicas, as práticas sociais e os espaços de reconhecimento do patrimônio das entidades supranacionais (ROTMAN e CASTELLS, 2007). Assim, nos interessa refletir sobre a formação de conceitos e construções culturais que envolvem a aprovação de um selo de "Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", seus desdobramentos e impactos. Neste

sentido, entendemos que ocorre um processo de “tradução” do Yoga (sem deixar de ser uma prática milenar) para o contexto atual das políticas públicas globais de salvaguarda, no intento de contemplar os elementos apontados como necessários para ser considerado um bem cultural imaterial da humanidade.

Caminhos da patrimonialização do Yoga

O Yoga foi incluído na lista de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO durante a 11ª assembleia na Etiópia, em 28 de novembro de 2016. Já apontamos que as justificativas para tal inclusão ultrapassam a sua importância como uma prática de saúde do corpo físico, incluindo a visão filosófica subjacente à prática, que envolve a busca pela integração do ser. O Yoga é inventariado por várias instituições na Índia, incluindo a Sangeet Natak Akademi, que mantém o Inventário Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial e Diversas Tradições Culturais, com a participação e o consentimento de praticantes e partes interessadas.

O Yoga é um sistema holístico indiano de bem-estar pessoal, físico, mental e espiritual focado na unificação de corpo, mente e alma. No sentido literal, a palavra “Yoga” significa união – harmonia entre o corpo e a mente de cada indivíduo e do mundo – representa a intenção de fortalecer um estilo de vida holístico e saudável. Partindo dessa visão ampla, a UNESCO define o yoga como “uma série de posições, meditação, respiração controlada, cântico de palavras e outras técnicas concebidas para ajudar os indivíduos a construir a autorrealização, apagar qualquer sofrimento que eles possam estar vivendo e possibilitar um estado de liberação”.

Assim, em sua inclusão como patrimônio imaterial, o discurso político amplia esse aspecto mais individual para o impacto global da prática: “Yoga desperta um senso de unidade e harmonia com o eu, a sociedade e a natureza. Ao mudar nosso estilo de vida e criar consciência, ele pode nos ajudar a lidar com as mudanças climáticas e criar um mundo mais equilibrado”⁵. Esta fala do primeiro ministro indiano Narendra Modi representa a ênfase colocada no Yoga como o legado da Índia para a humanidade, destacando sua potência unificadora (de todos os seres) e de respeito à diversidade e criatividade humanas, uma vez que o Yoga é praticado por todos, independentemente do sexo, casta, idade, status, nacionalidade, cor ou credo. Discurso que tem claramente um caráter de diálogo intercultural, considerando uma relativização e transformação de uma prática que é visceral na cultura indiana, para outros contextos culturais, que dela se apropriam e ressignificam.

⁵ Primeiro Ministro da Índia, Narendra Modi, durante sua visita à UNESCO em 10 de abril de 2015.

Para desenhar o contexto político de nossa análise da patrimonialização do Yoga e a compreensão das motivações para o pedido e ações de salvaguarda, optamos por iniciar com a descrição do cenário de aproximadamente dez anos atrás que colocou em disputa dois lados antagônicos em relação ao Yoga: de um lado professores e “mestres” de um mercado milionário do Yoga no ocidente, especialmente nos Estados Unidos, e que entraram com pedidos de patentes de posturas de yoga, e por outro a reação, principalmente do governo da Índia, diante dessa apropriação indevida de um conhecimento indiano milenar. Em reação a este patenteamento considerado errôneo, um grupo significativo de gurus e cientistas da Índia se organizaram para identificar todas as antigas posturas de Yoga (denominadas ásanas), com a finalidade de documentar todos os conceitos, posturas e terminologias conhecidos de yoga. A partir desse trabalho foi criada a “Traditional Knowledge Digital Library (TKDL)” - Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional – , que conforme explica o doutor V.P Gupta, criador desse arquivo digital, objetiva reduzir os casos de apropriação indevida das informações que são de um conhecimento de domínio público, escritos há milhares de anos e que não podem ser patenteados⁶. Na época esta ação foi identificada com o objetivo de proteção dessa preciosa herança do país, que não pode ser apropriada por transformações modernas e pessoas que tentam patentear um “novo” estilo de Yoga que já tenha sido criado pelos indianos há milhares de anos.

O TKDL envolve documentação do conhecimento disponível em domínio público sobre o conhecimento tradicional da literatura existente relacionada a sistemas tradicionais, incluindo o Yoga em formato digitalizado. O objetivo da biblioteca é proteger o conhecimento antigo e tradicional do país da exploração através da biopirataria e de patentes antiéticas, documentando-o eletronicamente e classificando-o de acordo com os sistemas internacionais de classificação de patentes. A partir de agora, para o Yoga, 1680 Asanas de 15 livros foram transcritos. Isso é para interromper a apropriação indevida e fornecer proteção defensiva contra a concessão de patentes.

A mais recente criação do Dia Internacional do Yoga em 2015 e a inclusão do Yoga na lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade em 2016 têm como pano de fundo essas disputas políticas que articulam, como procuraremos demonstrar em nossa análise, redes de múltiplos atores, com significados e articulações que merecem um olhar cuidadoso.

Em termos locais, além dessa reação às patentes, houve mudanças nas políticas governamentais internas da Índia. Diante da realidade do reconhecimento da importância do Yoga na preservação, manutenção e promoção da saúde, e da difusão do Yoga pelo mundo todo, o governo da Índia criou um ministério separado chamado AYUSH (Ayurveda, Yoga e Naturopatia, Unani, Siddha, Homeopatia) para

⁶ Wellbaum, Andrea. Índia cria arquivo de posições de yoga para evitar pirataria. BBC Brasil em Londres. 25 fevereiro 2009. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/02/090225_yoga_patente_aw

lidar com questões relacionadas aos sistemas de medicina tradicional para o gerenciamento da saúde. Esse ministério é fundamental para a criação e manutenção de diversos programas de treinamento de reorientação, educação médica continuada, aquisição, catalogação, digitalização e publicação de livros e manuscritos, em fim, programas que fornecem atenção concentrada ao desenvolvimento das práticas de Yoga na Índia em vários níveis, e também para promoção do Yoga em nível internacional.

Neste sentido, identificamos o ministério AYUSH como o principal articulador da inclusão do Yoga na lista de representatividade da UNESCO, sendo o elo que reuniu uma rede de outros atores como: comunidades de Yoga, professores, grupos, ONGs e indivíduos afiliados a vários órgãos autônomos. No documento de inscrição é ressaltado que a análise cuidadosa foi realizada com o apoio de vários praticantes de yoga, pesquisadores, organizações, instituições, faculdades, centros e *ashrams*⁷ que transmitem o yoga. Segundo constam nos documentos oficiais, foram realizados seminários, simpósios e painéis de discussão para desenvolver uma abordagem nacional relacionada à salvaguarda e promoção do Yoga como bem cultural.

Os discursos políticos de defesa do pedido de inclusão do Yoga na lista da UNESCO de bens culturais imateriais da humanidade estão perpassados por diálogos entre a tradição e os campos de apropriação desta filosofia milenar, em suas transformações e difusões. Apesar do intento demonstrado nos documentos oficiais, no que tange às políticas de salvaguarda, esteja muito mais restrito à Índia, há outras iniciativas que notadamente procuram estabelecer um novo patamar para o yoga em escala global.

Um importante passo na patrimonialização foi a criação do Dia Internacional do Yoga em 2015 (celebrado no dia 21 de junho). A ONU aprovou a resolução apresentada pela Índia para realizar essa jornada, com o apoio de 177 países, um recorde da entidade. A data foi escolhida por coincidir com o solstício – o dia mais longo do ano. Na perspectiva do Yoga, o Solstício marca a transição para o *Dakshinayana*⁸. Além disso, a primeira lua cheia após o solstício é chamada de *Guru Poornima*, onde é celebrado o *Guru Purnima Puja* (ritual em que são homenageados os Gurus, que são os transmissores do conhecimento do Yoga). De acordo com a tradição yogi, a primeira transmissão do conhecimento do Yoga foi feita neste dia por *Shiva*, o primeiro Guru. O solstício também é considerado uma data especial, quando as influências cósmicas tornam favoráveis as práticas espirituais.

⁷ O termo *ashram* é, normalmente, usado para designar uma comunidade formada intencionalmente com o intuito de promover a evolução espiritual dos seus membros, frequentemente orientado por um místico ou líder religioso.

⁸ No simbolismo hindu *Dakshinayana* representa a purificação e reenergização, o aspecto feminino da natureza e com características mais receptivas. Na crença cultural do hinduísmo, um ano de vida humana equivale a apenas um dia completo dos deuses que é dividido em *Uttarayana* e *Dakshinayana*, representando, respectivamente, o período do dia e o período da noite.

A Resolução 69/131 da ONU (que cria o Dia Internacional do Yoga) reconhece que o Yoga proporciona uma abordagem holística da saúde e bem-estar, e que uma maior conscientização sobre os benefícios da prática de Yoga seria benéfico para a saúde da população mundial. Reconhece que a saúde global é um objetivo a ser desenvolvido em longo prazo e requer a cooperação internacional por meio do intercâmbio de melhores práticas que visem à construção de um melhor estilo de vida individual. Assim, a adoção da data visa conscientizar sobre os benefícios do Yoga – prática ancestral que visa a ampliação da consciência e da espiritualidade – para um melhor estilo de vida individual e para desenvolver a saúde global.

Um elemento a ser destacado aqui é o que podemos identificar como uma globalização dos termos utilizados na descrição e ênfase nas práticas, os termos em sânscrito, tradicionalmente utilizados, são deixados em suspenso, para a tradução de seus objetivos de maneira compreensível por pessoas que não sejam necessariamente praticantes. Assim, apesar de serem ressaltados os aspectos tradicionais e milenares das práticas listadas como patrimônio, na resolução os termos originais como ásanas, pranayamas e dhyana, por exemplo, que significam, respectivamente, posturas, respiração consciente ou controlada e meditação, são citadas transversalmente, para ser dada ênfase a termos tais quais: equilíbrio ambiental e paz mundial.

Assim, percebe-se esse movimento com o discurso dos agentes políticos envolvidos, que procuram mostrar o valor transcendente da prática, e sua importância para toda a humanidade, como a fala do primeiro-ministro indiano Narendra Modi, diante de 37 mil praticantes em Nova Délhi, quando afirmou: "Não é só o primeiro Dia Internacional do Yoga, mas o começo de uma nova era que inspirará a humanidade na sua busca por paz e harmonia". Nesta ocasião, o Ministério do Turismo da Índia gastou cerca de US\$ 1,5 milhão para promover no mundo todo o primeiro Dia Mundial do Yoga, com eventos na Oceania e em lugares famosos como a Torre Eiffel, em Paris, e a Times Square, em Nova York. No total, a celebração foi realizada em 251 cidades de 191 países. O discurso político neste dia e nos seguintes, ressalta o que se denomina "poder suave" do Yoga, expressão usada pela ministra das Relações Exteriores da Índia, Sushma Swaraj. Além disso, a prática diária do Yoga é um ritual que a Índia tenta incluir entre as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS): "Queremos mostrar ao mundo esse modo de vida, porque não é só um exercício nem algo intelectual, é uma forma de viver. É um bom caminho para ajudar na paz do mundo, algo muito simples e que só com 20 ou 30 minutos ao dia é muito beneficente", (Hongasandra Ramarao Nagrendra).

Por ocasião desta instauração, em carta institucional, a diretora-geral da UNESCO Irina Bokova, ressaltou a força do Yoga na promoção da paz mundial, sendo uma prática que transcende a parte física

(realizada através das posturas, conhecidas como ásanas) incluindo uma visão humanista transcendente:

Yoga significa união - harmonia entre o corpo e a mente de cada indivíduo e do mundo. Despertando este sentido de totalidade, o Yoga lembra mulheres e homens dos valores, sonhos e necessidades que compartilham com todos os outros, proporcionando-lhes força para superar conflitos e promover a paz. Desta forma, o Yoga é uma força verdadeiramente transformadora, um caminho para criar sociedades mais pacíficas, justas e harmoniosas.

A comemoração desta data mundial para 2019 teve como tema “O Yoga pela Ação Climática”. A proposta foi ressaltar como o yoga pode combinar pensamento e ação, incluindo a ação em prol do equilíbrio do meio ambiente e contra as mudanças climáticas. Em um tweet para lembrar o dia internacional, a agência da ONU afirmou que “(...) o yoga é uma potência transformadora que pode nos dar a força e a visão de que precisamos para (alcançar) sociedades mais justas”.

Assim, a criação do Dia Internacional do Yoga junto à ONU é parte integrante da movimentação conjunta em torno da patrimonialização do Yoga, sua salvaguarda e valorização em contexto global. Parte aqui de uma série de mobilizações internacionais, interesse das agências, bem como do governo indiano, que se torna o principal articulador das candidaturas.

A este respeito, o governo ressalta como a comunidade do yoga participou ativamente da preparação e elaboração da indicação como patrimônio imaterial, destacando ainda que, antes mesmo dessa pretensão, várias comunidades, instituições, grupos e indivíduos sempre desempenharam um papel fundamental na transmissão, salvaguarda e manutenção do yoga ao longo dos tempos. Todo um coletivo da sociedade indiana foi acionado para as discussões sobre a nomeação e sua elaboração. No documento de inscrição ressalta-se que a inclusão do Yoga na lista de representantes da UNESCO: “(...) levaria a uma maior revitalização, bem como apoio na forma de financiamento, na melhoria das infraestruturas e outras instalações para a disseminação e salvaguarda da prática.” (RL 2016 – No. 01163 – p. 11).

Discursos, atores e redes: Yoga como patrimônio imaterial

Neste tópico analisaremos mais detalhadamente os discursos presentes nos documentos que envolvem especificamente a inclusão do Yoga na lista do patrimônio imaterial da humanidade. No documento disponível na página da UNESCO, referente à inscrição do Yoga na lista de representantes do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade⁹, é ressaltada a importância da prática naquele país e

⁹ Arquivo de nomeação n. 01163, disponível em: <https://ich.unesco.org/en/RL/yoga-01163>

sua ancestralidade, de tal maneira que perpassa praticamente todos os aspectos sociais e culturais da vida indiana:

“O yoga é um sistema holístico de bem-estar físico e mental pan-indiano, praticado em toda a geografia da Índia. O antigo sistema de Yoga se originou bem antes da civilização do vale do Indo. Esse fato é evidenciado, por um lado, por achados arqueológicos em todo o subcontinente indiano e, por outro, por uma tradição textual quase ininterrupta da literatura indiana sobre o assunto, que trata de seus aspectos físicos, práticos, metafísicos e holísticos. O elemento yoga permeava todos os aspectos da vida indiana, incluindo pensamento filosófico, medicina, educação, literatura, saúde e técnicas tradicionais de dança e teatro indianas, todas baseadas nas práticas de Yoga.” (RL 2016 – No. 01163 – p. 2).

Na identificação e definição do elemento a ser inscrito na lista de representatividade, o documento supracitado segue o que está definido pela Convenção de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial em seu segundo artigo, no qual se contemplam “(...) as práticas, representações, expressões, conhecimentos, habilidades – bem como instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais associados com isso - que comunidades, grupos e, em alguns casos, indivíduos reconhecem como parte de seu patrimônio cultural” (UNESCO, 2003, p. 4). Ainda neste artigo, é ressaltado que esses patrimônios são transmitidos entre as gerações constantemente recriados e fonte de identidade e continuidade para seus povos detentores.

Dos domínios apontados do documento como possibilidades de manifestação do patrimônio cultural imaterial, o yoga apenas não está sinalizado em “artesanato tradicional”, aparecendo indicado nas seguintes categorias: (a) tradições e expressões orais, incluindo a linguagem como veículo do patrimônio cultural intangível; (b) artes performáticas; (c) práticas sociais, rituais e eventos festivos; (d) conhecimentos e práticas sobre a natureza e o universo (UNESCO, 2003). Além disso na categoria “outros” é incluída a seguinte descrição: “Conhecimento médico e científico antigo da humanidade”. Aqui podemos identificar como o Yoga abrange aspectos amplos da vida, e é relacionado, nessa inscrição, como um conhecimento tradicional, que ultrapassa as fronteiras indianas para se tornar global.

É comum se reconhecer em bibliografia de autores de dentro do campo, na construção da história do Yoga no ocidente, a ideia de “mito original” da vinda do Yoga ao ocidente atribuída a Vivekananda. Joana Almeida, nesse sentido, analisa esse processo de introdução do Yoga no ocidente como um jogo de sentidos, em que, tem como componentes no processo de orientalização do Ocidente, acontece simultaneamente uma consciente e bem sucedida tarefa de ocidentalização do yoga (Almeida, 2006, p.171). A autora cita Strauss (2000) para afirmar que foi a partir de Vivekananda, em 1893, que houve a primeira grande disseminação do Yoga no ocidente. Este foi “uma das personalidades carismáticas que

encontraram terreno fértil para a transmissão de sistemas de pensamento e práticas alternativas num Ocidente desencantado” (p.165). O seu papel foi, diz a autora, de ocidentalizar a prática e adequá-la a uma linguagem técnico-científica e nesse processo, afirma, houve a ocidentalização do oriente. Assim, é bastante discutido na literatura que o Yoga no ocidente é muito mais focado na construção de corpos bonitos e saudáveis, sendo que muitos dos praticantes desconhecem a profundidade filosófica e cosmológica que sustenta a prática, no ocidente o Yoga passa a ter majoritariamente, características essencialmente técnicas e práticas.

Diante desse contexto podemos interpretar os argumentos pelas iniciativas que partem do Oriente, quando a Índia toma para si a responsabilidade de mostrar ao mundo o que o Yoga realmente significa, em sua completude. Parte em reação aos movimentos de apropriação e ressignificação do Yoga e em parte por uma decisão política de assumir a representação legítima por essa prática globalizada.

O texto de defesa do Yoga como patrimônio imaterial da humanidade transita entre o seu estabelecimento como conhecimento tradicional milenar e a difusão de suas práticas pelo mundo, ressaltando que: “As práticas de yoga ajudaram milhões de pessoas a aprender a manter um modo de vida equilibrado”. (RL 2016 – No. 01163 – p. 3-4). As práticas ressaltadas pelo documento, bem como pelo vídeo institucional apresentado pelo governo indiano, são as seguintes: *Yama* ou cinco abstenções, *Niyama* ou cinco observâncias, *Ásana* - posturas, *Pranayama* - Respiração suspensa, *Pratyahara* - Abstração, *Dharana* - Concentração, *Dhyana* - Meditação, *Samadhi* - Consciência plenamente integrada, *Bandhas* - Fechadura, *Mudras* - Gestos e *Shat -karmas* - Práticas de limpeza, *Yukta-ahara* - Comida holística, *Yukta Karma* – ações corretas e *MantraJapa* - Cantando palavras sagradas.

Com relação ao aspecto dos portadores e praticantes do patrimônio imaterial ou intangível e sua transmissão o documento ressalta o aspecto didático tradicional que envolve, em síntese, uma relação entre “gurus” ou mestres e aprendizes: “Tradicionalmente, os gurus do yoga eram os guardiões desse antigo sistema de conhecimento da Índia”. Essa dinâmica se manteve por centenas de anos restrita a uma relação pessoal dos interessados em aprender com esses gurus yogues, mas hoje sua transmissão está disseminada em diversas organizações, instituições e centros educacionais, numa diversificação do ensino da prática que permitiu a tornar mais acessível e diversificada. Assim, ressalta-se aqui uma transformação no formato de transmissão desse conhecimento, que tradicionalmente se dava de forma oral e direta, e se diversifica atualmente.

Os primeiros livros de yoga apareceram no Ocidente no final do século XIX e início o século XX. No início do século XIX, algumas famílias indianas enviaram seus filhos para estudar na Inglaterra, e ao retornarem, alguns destes estudantes tornaram-se líderes como aconteceu com: Gandhi que estudou direito em Londres; Aurobindo que estudou em Cambridge e ainda Krishnamurti, Vivekananda,

Sivananda entre outros indianos, que se tornaram personalidades ativas na independência da Índia ou na divulgação da cultura hindu para o mundo, mesclando os conhecimentos da cultura ocidental com os ensinamentos do hinduísmo. Sivananda é um exemplo, dentre outros yogis, que formaram grupos de swamis para divulgar o ensinamento do yoga no Ocidente, retirando-o da casta dos sacerdotes e da tradição de transmissão discipular, para ensiná-lo através da publicação de livros, de palestras, de retiros e escolas de formação. Cabe destacar que há outro movimento de difusão do yoga que não se associa ao hinduísmo, com base na filosofia do Tantra (a tradição espiritual que se originou na Índia em tempos pré-históricos e que foi sistematizada primeiramente por Shiva), sendo um dos principais representantes o Guru indiano Anandamurti, cujo nome civil é Prabhat Ranjan Sarkar, cientista social, autor de mais de 200 livros e que criou a organização internacional Ananda Marga (presente em mais de 180 países) e que ajustou a antiga ciência do tantra yoga as necessidades da época atual, desenvolvendo uma filosofia espiritual racional e científica.

Segundo Sarah Strauss (2008) o Yoga contemporâneo realiza um diálogo entre ciência e secularização, e diferentemente dos yogues clássicos que necessitavam isolamento social para se dedicar ao seu aprendizado e busca espiritual, os yogues modernos se globalizam e adquirem um posicionamento político de difusão da prática para o mundo, e essa mudança, segundo Sarah Strauss (2008) configura uma das características mais marcantes do Yoga que se conhece atualmente.

Apesar de indicar essa transformação na transmissão do conhecimento filosófico e prática do yoga, o discurso em defesa da patrimonialização, no entanto, ressalta que seja coletivo ou individualmente, há uma preocupação em manterem essa transmissão alicerçada no conhecimento tradicional: “Professores e praticantes de Yoga têm responsabilidade em relação aos seus alunos e em relação à prática do Yoga, eles precisam estar equipados com o conhecimento teórico do Yoga, a fim de preservar e proteger esse antigo sistema de bem-estar para a posteridade”. (RL 2016 – No. 01163 – p. 4). Aqui, é relevante notar como a patrimonialização está associada a uma necessidade de proteção deste conhecimento milenar e tradicional.

Ao refletir sobre a relação entre patrimônio, tradição e modernidade, Castriota (2009) reflete sobre como esses elementos se relacionam de maneira complexa. Neste contexto, ao definir tradição, o autor ressalta sua “dimensão dinâmica, que lhe fornece certa plasticidade e lhe permite sobreviver frente à modernidade, na qual a lógica da cultura passa a ser a da mudança” (CASTRIOTA, 2009, p. 15). Assim, nos diálogos permanentes entre tradição e modernidade são definidas ferramentas de “preservação” dos bens culturais para sua transmissão às gerações futuras, numa dialética que o autor denomina de lembrar-esquecer.

Claro, aqui podemos claramente identificar que a definição do patrimônio depende de uma rede articulada de interesses, políticas e poderes, que delimitam o que deve ou não ser considerado tradicional, referenciado no sistema antigo e “legítimo” indiano. Assim, nos remetemos à definição de patrimônio de Poulot (2009):

(...) depende da reflexão erudita e de uma vontade política, ambos os aspectos sancionados pela opinião pública; essa dupla relação é que lhe serve de suporte para uma representação da civilização, no cerne da interação complexa das sensibilidades relativamente ao passado, de suas diversas apropriações e da construção das identidades. (POULOT, 2009, p. 13).

No discurso aparece em diversos momentos essa relação entre tradição e modernidade, que emergem, claramente no contexto da interculturalidade e favorecem uma defesa do que realmente seria o yoga-patrimônio. Como na seguinte afirmativa, que se refere às ações de salvaguarda esperadas: “Validando técnicas e práticas tradicionalmente seguidas em sua própria forma (pureza), com o objetivo de entender sua implementação na era moderna.” E também: “Verificando e confirmando as reivindicações das práticas de Yoga na linguagem tradicional e no contexto cultural.”. Ambas ações remetem ao tradicional, como aquele detentor de poder para definir uma legitimidade. Aqui, podemos refletir sobre como a construção da memória é um processo negociado entre diversos atores sociais e a sua característica é sempre processual e conflitiva.

Podemos acionar aqui uma relação entre memória e poder, articuladas à premissa de que todas as tradições são, de alguma forma, “inventadas”, ou seja, os atos de memória são atos simbólicos, implicando sempre recordação, tradução, esquecimento e ausência, portanto, em constantes negociações. Assim sendo, o significado atribuído ao passado não é fixo e é permanentemente reconstruído, assim a memória deve ser analisada mediante a adoção de um modelo dialógico, que considera a natureza dinâmica e intersubjetiva da memória social (Misztal, 2003).

Há claramente nos discursos a promoção dos valores universalistas do Yoga como uma forma não de justificar sua existência como patrimônio imaterial, mas como patrimônio imaterial da humanidade, pois na Índia já está bem delimitada a sua importância e relevância, sendo inclusive inventariado por várias instituições na Índia, cabendo agora aos órgãos internacionais reconhecerem sua capacidade de agência em outros níveis:

O yoga é um sistema universal de bem-estar holístico, completamente desprovido de qualquer tipo de intolerância, que encontrou aceitação sem precedentes em todo o mundo. O yoga é harmonioso e compatível com todos os instrumentos de direitos humanos existentes. A prática

do Yoga aumenta a tolerância e aumenta o respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos. A prática do Yoga leva à coexistência equilibrada e harmoniosa entre comunidades, grupos e indivíduos. O Yoga atravessa os limites de classe, credo, religião, etnia, idade, gênero, religião, cultura, nacionalidade e idioma. Ela atende e é aplicável a toda a humanidade. (RL 2016 – No. 01163 – p. 5)

Podemos compreender que a incorporação do Yoga como patrimônio intangível balizada na construção do discurso com essas ênfases, termina por ser ele próprio (o Yoga) agente dessas transformações, ainda que em potência. A noção de agência aparece relacionada à questão de enfatizar a produção do social, não em seus produtos. A ênfase na ação e suas consequências e significados. Conforme salienta Strathern (2006) causa e efeito não estão pressupostos, e é na ação contextualizada que aparecem as categorias (lugares de relevo das experiências dos sujeitos e grupos). Aqui, se constrói, portanto, uma noção do Yoga como potencialmente relevante para o enfrentamento de muitas problemáticas sociais contemporâneas, como se salienta:

A inscrição na lista de representantes ajudará a aumentar a conscientização sobre a necessidade e os benefícios do Yoga para toda a humanidade e para a salvaguarda, preservação e promoção de todos os seus inúmeros aspectos como um patrimônio cultural intangível da Humanidade. (RL 2016 – No. 01163 – p. 5-6)

Siegel (2010) situa o yoga como uma forma de capital cultural ou simbólica: "(...) na produção de valores, símbolos sagrados, realizações internas, ensinamentos e técnicas de aperfeiçoamento do físico, emocional, intelectual e espiritual." (p. 10). Podemos entender também o yoga como ferramenta política de respeito à diversidade e de integração do homem à natureza, numa compreensão holística de respeito à diversidade.

Na conclusão do documento de inscrição, as vozes são conciliadoras, e ao contrário do que se poderia supor, não se aciona uma retomada de uma tradição original, indiana, única e verdadeira como motivação para o pedido de salvaguarda.

As práticas, pedagogia e filosofia do Yoga já atravessaram as margens da Índia. Seus benefícios e crenças baseados em experiências pessoais não se limitam a nenhuma escola, pensamento, credo, classe, casta ou nacionalidade. As informações sobre o Yoga não são restringidas por nenhuma prática habitual na conduta de qualquer comunidade. O elemento visa e propaga o bem-estar holístico do eu e demonstra uma unificação "consciente" do homem e de seus arredores, e é desprovido de dogmas ou mitos religiosos. É dada a devida importância à herança intangível do elemento que está amplamente associado ao conhecimento da natureza e do universo. (RL 2016 – No. 01163 – p. 12)

Assim, se ressalta como o Yoga transcendeu as fronteiras de seu território original e foi incorporado na literatura científica, religiosa e secular antiga. Apesar de sua amplitude e difusão, se

reconhece na sua salvaguarda como patrimônio imaterial uma possibilidade para reavaliar, reinterpretar e universalizar esse sistema holístico de bem-estar pessoal.

Considerações finais

A partir da análise, pudemos compreender que no processo de patrimonialização do Yoga, se ressaltam engajamentos internacionais e os discursos por parte dos agentes que se intitulam representantes do Yoga como bem patrimonial imaterial, levando em conta quais questões de poder são constitutivas da construção, da legitimação e da apropriação deste patrimônio.

Finalizamos com a reflexão de Colin Campbell (1997) sobre o processo de entrada das sabedorias Orientais no Ocidente, o autor fala em uma orientalização do ocidente, e questiona: “The Yoganization of the West?”, sintetizando um movimento que ele analisa e que estaria em contraponto à globalização dos valores ocidentais. Segundo este autor, esse movimento representa uma mudança de pensamento, de paradigma (que se expressam, por exemplo, em uma espiritualidade que conecta o homem à natureza) e apesar de não ser tão forte quanto a globalização dos valores e produtos ocidentais, a orientalização não se dá por estratégias de dominação como acontece na maioria das vezes na ocidentalização (p. 35-36) e representa uma passagem para uma espiritualidade baseada na busca pela sabedoria através da experiência pessoal. Para este autor essa mudança de paradigma pode ser representada pelo conceito de “ecologia interna”, referindo-se a esse processo de interiorização ao mesmo tempo em que se ampliam as preocupações ambientais (Campbel, 1997).

O processo de patrimonialização do yoga, como procuramos demonstrar neste artigo, representa esse movimento. Assim, ao apresentar a contextualização deste processo, que amarcou a criação do evento de comemoração do dia Internacional do Yoga e a sua inclusão na lista do patrimônio imaterial da UNESCO, permite vislumbrar as discursividades que pleiteiam um lugar para o Yoga que em muito transcende a sua visão como uma prática de bem-estar físico e mental, sendo considerado uma prática dotada de agência capaz de promover transformações profundas no nível individual, mas fundamentalmente, em sua potência na transformação global.

Referências

- ALMEIDA, Joana. Um jogo de sentidos: a ocidentalização do yoga como orientalização do ocidente. In **Religião & Sociedade** 26(1):158, Janeiro de 2006.
- ALTER, Joseph. **Gandhi's Body: Sex, Diet and the Politics of Nationalism**. University of Pennsylvania Press, 2000.
- CAMPBELL, Colin. **Ocidentalização do Ocidente: reflexões sobre uma nova teodicéia para um novo milênio**. In: *Religião e Sociedade* 18/1, Rio de Janeiro, agosto de 1997.
- CANCLINI, Néstor García. **Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade**. Tradução Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.
- CASTRIOTA, Leonardo Barrel. **Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos**. São Paulo: Belo Horizonte: Anablume: IEDS, 2009.
- GERMINATTI, Fernando Tadeu. Uma (re)invenção do oriente por meio de práticas intelectuais discursivas e jogos de poder. In: BUENO, André; ESTACHESKI, Dulceli; CREMA, Everton; NETO, José Maria de Sousa [orgs.] **Orientalismo Conectado**. Rio de Janeiro: Edições Especiais Sobre Ontens, 2019.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- MISZTAL, B. **Theories os social remembering**. Maidenhead, Philadelphia, Opn University Press, 2003.
- POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII – XXI: do monumento aos valores**. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- ROTMAN, Mónica e CASTELLS, Alicia Norma González. Patrimônio e cultura: processos de politização, mercantilização e construção de identidades. **ABA Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e Desafios contemporâneos** / organizadores Manuel Ferreira Lima Filho, Jane Felipe Beltrão, Cornelia Eckert. – Blumenau: Nova Letra, 2007.
- SIEGEL, P. **Yoga e Saúde: o desafio da introdução de uma prática não-convencional no SUS**. Campinas: Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Médicas, 2010.
- STRAUSS, Sarah. **Re-Orienting Yoga: Transnational Flows from na Indian Center**, Dissertação de Doutorado em Antropologia, Universidade da Pensilvânia, EUA, 1997.
- STRATHERN, Marilyn. **O Gênero da Dádiva**. Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade Melanésia. Campinas, Editora Unicamp, 2006.
- UNESCO. Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage. Paris, 17 October, 2003.

Recebido em 04/03/2020 | Aceito em 27/03/2020.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)